

ordinária da Assembleia da Freguesia, em 28 de Dezembro de 2004.

29 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *José Luís Bengala Andrade*.

**JUNTA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO DOS CALDEIREIROS**

Aviso n.º 489/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do órgão executivo da freguesia em 31 de Agosto de 2004, foi renovado o contrato de trabalho, por mais seis meses, ao funcionário Jacinto Manuel Picoito, auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Outubro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Órgão Executivo, *José Eduardo Fernandes Sequeira Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ

Deliberação n.º 136/2005 — AP. — Para cumprimento do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, 195/97, de 31 de Julho, e 22/98, de 9 de Fevereiro, no quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, foi criado um lugar de assistente administrativo principal.

Quadro de pessoal
(Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, 195/97, de 31 de Julho, e 22/98, de 9 de Fevereiro.)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares
Pessoal administrativo.	Oficial administrativo.	Assistente administrativo principal.	1

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SILVES

Aviso n.º 490/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia de Silves, na sua sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2004, aprovou a alteração do quadro de pessoal, na sequência da proposta apresentada pelo respectivo executivo, que se anexa.

Quadro de pessoal — Freguesia de Silves

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
Chefia	—	Chefe de secção	1	
Administrativo	Assessor administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	9	Dotação global.
Auxiliar	Motorista de pesados	—	2	
	Auxiliar de serviços gerais	—	3	
	Fiel de mercados e feiras	—	1	
	Condutor máquinas pesadas veículos especiais.	—	1	
	Cantoneiro de limpeza	—	2	

Aprovação — Junta de Freguesia de Silves — 24 de Novembro de 2004.

Aprovação — Assembleia de Freguesia — 17 de Dezembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Mário José do Carmo Godinho*.

JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA

Aviso n.º 491/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Nos termos da alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que, por deliberação de 16 de Dezembro de 2004, foi renovado, com efeitos a partir de 23 de Dezembro, por seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Pedro Alexandre Gomes de Carvalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *Vítor Pedro da Conceição Gonçalves*.

Proposta n.º 218/2004

Considerando:

1 — A informação da chefe de secção, Célia Cunha.

Proponho:

1 — Que seja renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com o trabalhador Pedro Alexandre Gomes de Carvalho, para as funções de auxiliar de serviços gerais.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

Aviso n.º 492/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou ratificar, em reunião de 3 de Dezembro de 2004, a proposta apresentada pelo conselho de administração dos Serviços Municipalizados que, por deliberação tomada em 19 de Novembro de 2004, altera o tarifário de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos e coimas a aplicar no ano de 2005, a partir de 1 de Janeiro, conforme mapas anexos, de acordo com os respectivos regulamentos em vigor.

13 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)